



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº

0250/2023

*Dispõe sobre a instalação de
temporizadores nos semáforos.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
02 DE 03 DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede

02 MAR 2023

12 09



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0250/2023

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de temporizadores nos semáforos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Será instalado temporizadores (cronômetros) nos semáforos.

§ 1º Os temporizadores deverão informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e de vermelho para verde.

§ 2º O custo da implantação dos temporizadores será arcado pela receita de multas pagas pelos condutores.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



250/2-23

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A proposta visa a instalação de temporizadores (cronômetros) nos semáforos para informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso.

A ideia, é evitar que, para não levar multas, os motoristas freiem bruscamente ao ver o sinal amarelo. Esse ato instintivo normalmente causa acidentes, provocando danos físicos, não só nos envolvidos no acidente, mas também nos pedestres que se encontram na via.

Pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), indica redução do número de acidentes em cruzamentos nos municípios paulistas de São Carlos e Piracicaba, onde houve a instalação de semáforos com temporizadores. A redução foi de 35% e 34%, respectivamente (Fonte: Agência Câmara de Notícias).

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede